DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 247, de 20 de novembro de 2013.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 20 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, criado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.345, de 16 de outubro de 2013.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no caput deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de novembro de 2013.

SILVANE APARECIDA DE FREITAS

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 26/11/2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS